

**EDITAL Nº 1.937, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Faculdade de Direito - Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC). Área de conhecimento: Direito Civil. Titulação mínima exigida: Graduação em Direito. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 24/12/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A / DI	20 horas	graduação	2.437,59	0,00	2.437,59
		aperfeiçoamento	2.437,59	121,88	2.559,47
		especialização	2.437,59	243,76	2.681,35
		mestrado	2.437,59	609,40	3.046,99
		doutorado	2.437,59	1.401,62	3.839,21

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1937/2024) e no processo SEI nº 23072.249903/2024-24.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo 23072.248313/2023-01 - 1º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram Universidade Federal de Minas Gerais, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e o Município de Itabirito, CNPJ nº 18.307.835/0001-54 com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo: I. a prorrogação de vigência do Contrato nº 285/2023, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de setembro de 2025; II. A alteração do item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, das parcelas remanescentes a serem pagas pela Prefeitura considerando a nova vigência; III. a alteração dos itens 2 e 4 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES do contrato original Fim de Vigência: 30/09/2025. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - UFMG, Prof. Jaime Arturo Ramírez - Presidente da FUNDEP, Iracema Ana D'Arc Pedrosa Mapa - Secretária Municipal de Educação Itabirito. Data da assinatura: 17/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo 23072.261671/2021-30 - 2º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e o Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, CNPJ nº 04.564.530/0001-13, com interveniência da Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto inserir o novo plano de trabalho (Remanejamento nas rubricas de CAPITAL e PESSOAL para garantir o aporte necessário em CUSTEIO, observados os itens 4.9., 4.9.1, 4.9.2, 4.10, 4.10.1 do Acordo de Parceria, bem como a sua Cláusula Décima Terceira), bem como alterar a vigência do ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - P&D (nos termos da sua Cláusula Décima Segunda), visando a extensão do prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de 16/09/2024 até 16/03/2025. Fim de Vigência: 16/03/2025. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Ana Lucia da Silva Silvino Pacini - Secretária de Estado da Educação, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor-Presidente da FCO. Data de assinatura: 13/09/2024.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA ACADÊMICA
**EDITAL DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
REGULAR DE SELEÇÃO 2025**

O Coordenador do Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência FAZ SABER que, no período de 18/09/2024 a 18/10/2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Profissional para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025. Serão oferecidas 30 vagas. Este edital está de acordo com a Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet pelo e-mail: selecaopspv@gmail.com. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,56. A versão completa do edital está disponível em <https://www.medicina.ufmg.br/cpgpspv/processo-seletivo/>.

JANDIRA MACIEL DA SILVA

**EDITAL DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2025 - MESTRADO E DOUTORADO - VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia FAZ SABER que, no período de 30/09/2024 a 06/11/2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e pessoas com deficiência aos cursos de Mestrado e de Doutorado. Serão oferecidas duas vagas para o Mestrado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência) e duas vagas para o Doutorado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência), para o ano de letivo de 2025, em regime de fluxo contínuo. Editais completos estão disponíveis em <https://www.medicina.ufmg.br/cpgcirurgiaoft/>.

VIVIAN RESENDE
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia

**EDITAL DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2025 - VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O Coordenador do Mestrado Profissional em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência FAZ SABER que, no período de 18/09/2024 a 18/10/2024 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência ao curso do Mestrado Profissional em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2025, 2 (duas) vagas para o Curso (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência). As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet pelo e-mail: selecaopspv@gmail.com. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,56. A versão completa do edital está disponível em <https://www.medicina.ufmg.br/cpgpspv/processo-seletivo/>.

JANDIRA MACIEL DA SILVA

**EDITAL Nº 1.936, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 1519, publicado no Diário Oficial da União de 31/07/2024, Seção 3, página 61, referente a Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Engenharia de Estruturas da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Estruturas de Madeira, Análise Estrutural e Resistência dos Materiais, processo 23072.231649/2024-16.

Onde se lê:
"EDITAL Nº 1519, DE 25 DE JULHO DE 2024"
Leia-se:
"EDITAL Nº 1519, DE 29 DE JULHO DE 2024"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA